



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 020/18

De 25 de janeiro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Paulista de Notícias Ltda.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Juliano Vituri, agente administrativo, RG 22.077.807, e Andréia de Freitas Luiz, agente administrativo, RG 22.318.769, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Paulista de Notícias Ltda., para a execução dos serviços de publicação dos atos emanados da Câmara Municipal, por intermédio de jornal local e diário.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o Ato da Presidência nº 88, de 8 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

*PUBLICADO NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: sábado, 27 de janeiro de 2018.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 020/18
DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Paulista de Notícias Ltda.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Juliano Vituri, agente administrativo, RG 22.077.807, e Andréia de Freitas Luiz, agente administrativo, RG 22.318.769, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Paulista de Notícias Ltda., para a execução dos serviços de publicação dos atos emanados da Câmara Municipal, por intermédio de jornal local e diário.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o Ato da Presidência nº 88, de 8 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Secretário-Geral